

**JUNTOS PARA TRANSFORMAR**

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 585 - PATROCÍNIO - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 40ª (Quadragesima) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o Hino Nacional do Brasil. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Odirlei José de Magalhães; Adriana Fátima de Paula; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues; Roberto Margari de

Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 39ª (Trigésima Nona) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Líder de Governo, Ricardo Antoni “Balila” pediu o uso da palavra. Solicitou que fosse retirada de pauta o Processo de Lei Complementar de nº 14/2021 (PCLC 09/2021) que altera a Lei Complementar nº 61/2009 que “Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pediu que fosse incluído em Regime de Urgência o Processo de Lei nº 338/2021 (PL nº 50/2021) – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi colocada em votação sendo 12

votos favoráveis e 1 contrário, a saber o Sr. Ver. Paulo Roberto, estando ausente do Plenário o Sr. Ver. Prof. Alexandre, e o Processo de Lei nº 336/2021 que denomina de ‘Milton Azevedo Filho, a ponte que interliga os bairros Cidade Jardim e Martim Gallego sobre a Avenida Jorge Elias Abrão, no município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila). A solicitação foi colocada em votação e obteve 12 votos favoráveis e 1 voto contrário, a saber o do Sr. Ver. Paulo Roberto, estando ausente do Plenário o Sr. Ver. Prof. Alexandre. A Sra. Vera. Eliane Nunes pediu o uso da palavra. Pediu que fosse colocado, em Regime de Urgência, o Processo de Lei de nº 347/2021, que denomina de Salvador Nunes da Silva, (Caixeta) o espaço público que especifica e dá outras providências (autora: Vereadora Eliane Nunes). A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, 14 votos favoráveis. O próximo a pedir uso da palavra foi o Sr. Ver. Natanael Diniz, que pediu que fosse colocado em Regime de Urgência os Processos de Lei

nº 345/2021, que concede revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora) e o Processo de Lei 346/2021 que concede revisão geral anual sobre o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autor: Mesa Diretora). O Sr. Ver. Professor Natanael justificou a inclusão no Regime de Urgência tendo em vista terem recolhido 9 votos para estas proposições. O Sr. Presidente da Câmara, Florivaldo José, disse que o Processo de Lei nº 345/2021 e o de nº 346/2021 estava sendo apresentado e que ele não submeterá os mesmos em Regime de Urgência, que ele retornará às Comissões para melhores análises. Disse novamente que o Processo de Lei não será votado em Regime de Urgência, que será submetido às Comissões para melhor análise. A palavra foi conferida à Sra. Vera. Eliane Nunes, que disse terem a maioria das assinaturas, que de acordo com o Regimento da Câmara (os Vereadores) têm o direito de fazer o Regime de Urgência por serem a maioria do Projeto. Indagou por que todos os outros têm (esse direito) e esse projeto não. O Sr. Presidente Florivaldo José disse que já estava indeferido, que é uma prerrogativa do Presidente. Que o projeto não será submetido a Regime de Urgência. Disse para entrar na justiça, que se trata de prerrogativa do Presidente. Que o Projeto de Lei de nº 345/2021 e o de nº 346/2021 não será

submetido a Regime de Urgência, que eles voltarão para a Comissão para uma nova análise. A Sra. Vera. Eliane Nunes disse que as Comissões estavam todas ali (na Câmara). Disse para fazer um parecer oral. A palavra foi passada ao Sr. Ver. Professor Natanael Diniz, que disse que se o Presidente não concordava com o Regime de Urgência, que colocasse para o Plenário votar, pois o mesmo é soberano. Disse que o Sr. Presidente é um Vereador como qualquer um deles. O Sr. Presidente disse que já estava indeferido. Disse que antes de chegar o Projeto do Servidor Público Municipal na Câmara, não será votado. Disse que irá esperar o Projeto do Servidor Público Municipal, que assim que chegar o Projeto na Câmara será votado. O Sr. Ver. Natanael Diniz disse que estavam no Poder Legislativo, que lá em baixo era o Poder Executivo. Disse para que se respeitasse a Constituição. O Sr. Presidente da Câmara disse que iria aguardar o Processo de Lei do Sr. Prefeito Municipal, do Servidor Público Municipal. Disse que enquanto não chegar o Projeto de Lei do Servidor Público Municipal, das cestas básicas, do reajuste do Servidor Público, que não será votado esse Projeto na Câmara. Que ele será reenviado para uma melhor análise. A Sra. Vera. Eliane Nunes disse que não se pode fazer da “nossa Casa Legislativa” um “puxadinho” do Poder Executivo. Disse que, só porque o Prefeito quer que espere, que precisam esperar. Disse que são Poderes

independentes. Lembrou que já foi aprovada uma situação no início do ano para eles (Servidores Públicos) e disse quererem que este Projeto entre agora, disse terem esta prioridade (os Vereadores). Disse serem soberanos à decisão do Sr. Presidente. O Sr. Presidente Valtinho do Jandaia disse ser prerrogativa do Presidente, que não seria votado em Regime de Urgência o Projeto de aumento de salário dos Vereadores. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Leandro Caixeta, que disse não estarem pedindo aumento (para os Vereadores). Disse quererem uma revisão a qual tem direito conforme a Constituição Federal. Disse que se o Sr. Presidente da Câmara não teve condições de apresentar nesta Casa, durante o mandato como Presidente, disse serem a maioria, que o Plenário era soberano, que são Poderes independentes. Disse para que falasse por si, para que o advogado não “soprasse no seu ouvido”. Disse que votarão a favor de vocês (se dirigindo às pessoas que estavam acompanhando a reunião da Câmara). A palavra foi passada ao Sr. Ver. Professor Natanael Diniz. Disse que se tratava de uma barbaridade, que inclusive ficarão nesta Casa. Pediu que tenham noção e equilíbrio. Disse que o Poder Executivo tem autonomia própria de mandar reajuste, aumento, aumento de cesta básica. Disse que se chegar irão votar e aprovar. Disse não estarem falando apenas de revisão de vereadores, mas de um Poder

(Legislativo) que tem mais de 70 funcionários dentro da Câmara. Disse que “vem” com essa hipocrisia de que Vereador está pedindo aumento. Disse estarem fazendo uma revisão conforme a inflação e que toda a categoria de serviço público tem esse direito. Disse que “aí vem fazer uma politicagem, colocar Vereador contra Vereador”. O Sr. Presidente respondeu que em respeito ao Servidor Público Municipal não seria votado. A palavra foi conferida ao Sr. Ver. Paulo Roberto “Panxita”. Começou pedindo ao Sr. Presidente que colocasse ordem na reunião. Disse que foi retirado um Projeto da pauta que seria aprovado “sem mais nem menos”, que se tratava de um aumento de quase R\$ 3.000,00 (três mil) reais para 3 servidores. Disse, se dirigindo a um veículo de imprensa, a saber a “Band”, que “eles” tiveram a vergonha e retiraram da pauta. Que o Líder do Governo teve vergonha, que o mesmo seria votaria a favor desta “vergonha”. Disse se tratar de gente que tem cargo, que “mulher trabalha aqui dentro dessa Prefeitura”, que tem salário de R\$ 3.000,00 (três mil) reais por 20 Horas semanais de serviço. Disse que o Sr. Presidente foi até a rádio e que o Projeto do Servidor já estava aqui com 12,5% (doze e meio por cento) de aumento e que agora fala que o Projeto não está aqui nesta Casa. Disse que o Sr. Presidente deveria sair da sua cadeira e colocar o Dr. Paulo Henrique para falar. Disse que assim ficaria mais bonito, que o Sr. Presidente fica como um

papagaio repetindo tudo o que ele fala. Disse ser vergonhoso participar de uma reunião como aquela, onde os Vereadores “cutucaram” a imprensa e que agora não estavam tendo “peito para peitar e honrar a palavra de cada um aqui dentro”. Disse que é preciso ter peito, ter respeito. Que é preciso dar a palavra e firmar com a palavra. O Sr. Presidente da Câmara disse que se tratava de prerrogativa do Presidente, que os dois Processos de Lei não seriam votados em Regime de Urgência hoje. O Sr. Ver. Paulo Roberto disse que a reunião iria acabar, que os Vereadores saíam do Plenário, que o Sr. Presidente fará a reunião sozinho e que o Sr. Presidente define tudo o que tem que definir. O Sr. Presidente da Câmara passou a palavra à Sra. Vera Adriana de Paula. Indagou se estava na Casa o Projeto de aumento dos Servidores, que (o Sr. Presidente falou) à Rádio. Indagou onde estava reajuste, o Projeto dos Servidores. O Sr. Presidente da Câmara informou que convocaria uma Reunião Extraordinária. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatorze de Dezembro de dois mil e vinte e um.

Lucas Favalli Barbosa Viana

PORTARIA Nº. 134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXONERA DO CARGO DE CHEFIA DE GABINETE DO PRESIDENTE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a PEDIDO, a servidora ÉRIKA CRISTINA BATISTA, do cargo comissionado de CHEFIA DE GABINETE DO PRESIDENTE – símbolo CA-CGP, no dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

